SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO | FISCAL

Acórdão

Processo	Data do documento	Relator
02304/13.3BEPRT	25 de setembro de 2019	Ascensão Lopes

DESCRITORES

Caducidade > Liquidação > Acção de inspecção > Efeito suspensivo

---

SUMÁRIO

O prazo de caducidade do direito à liquidação suspende-se com a notificação ao contribuinte do início de acção inspectiva externa, mas esse efeito suspensivo cessa, e o prazo conta-se do seu início, caso a inspecção ultrapasse seis meses contados a partir daquela notificação.

Fonte: http://www.dgsi.pt